



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA  
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim  
das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980  
Telefone: (41) 3361-3223 - <http://www.ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA – 214ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, DO SETOR DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10 horas, na Sala PK01, departamento de Engenharia Elétrica, do Setor de Tecnologia, da Universidade Federal do Paraná, realizou-se a reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, do Setor de Tecnologia, da Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência do Professor e Coordenador do Curso, James Alexandre Baraniuk, com as presenças dos membros Docentes: André Augusto Mariano, Bernardo R. B. de Almeida Leite, Cesar Augusto Dartora, Clodomiro Unsihuay Vila, Evelio Martín García Fernández, João Américo Vilela Junior, José Carlos Cunha, Juliana Luisa Muller Iamamura, Lilian Letícia F. de Souza, Luis Henrique Assumpção Lolis, Luiz Antônio Belinaso, Marlio J. do Couto Bonfim, Mateus Duarte Teixeira, Matheus Zielinski Jannuzzi, Nathalia Carolina B. Dalnegro, Sibilla Batista da Luz França, Vilson Roiz Goncalves Rebelo da Silva, Marcus Werner Beims, Arthur Vaneski Dirksen Luiz Eduardo Galo de Moura, Pedro Henrique Miranda. Justificou ausência: Armando Heilmann. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão deste Colegiado de Curso, agradeceu a presença de todos e procedeu com a ordem do dia seguindo a sequência de pauta previamente divulgada. **PEDIDO DE INCLUSÃO DE PAUTA: 1- Solicitou a inclusão do item 7 (sete) da PAUTA. ASSUNTO: Deliberação de autorização para realização de Estágio Não Obrigatório. Votado e aprovado. 2- Mudança de Habilitação: votado e aprovado. RETIRADA DE PAUTA: A- item 3: trancamento de Curso. B- Item 4: Procedimentos em Pré-Cálculo (passou para o item de assuntos gerais-Informes). C- Itens 5 e 6, já deliberados anteriormente. D- item 10: Matrículas em disciplinas. HOMOLOGAÇÃO. Ata da reunião 213ª deste Colegiado de Curso, realizada em 23 de setembro de 2022. Foi submetida à votação e **APROVADA** por unanimidade. **DELIBERAÇÃO. Designação de Comissão de Revalidação de Diploma** para os editais de Diplomas de Refugiados em 2023. **23075.062691/2022-81**. Nomeados para comporem a comissão: Presidente prof. **ODILON LUIS TORTELLI, CARLOS MARCELO PEDROSO e ROGERS DEMONTI**. Aberto para discussão, nada havendo a esclarecer. **APROVADO** por unanimidade. **DELIBERAÇÕES:1** Processo SEI Nº 23075.066374/2022-33 - ASSUNTO: ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO. Interessado: **Jefferson G. Aguiar**. RELATOR: Professor Armando Heilmann, com parecer final de **INDEFERIMENTO**, um vez que o aluno não apresenta conhecimentos técnicos adequados para tal exercício, por estar, ainda no segundo período deste curso Em votação, foi o PARECER do RELATOR, **APROVADO** por maioria, com 05 (cinco) votos contrários. **2. Processo SEI Nº 23075.064714/2022-91. ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO. Interessada: Larissa Abeche**, RELATOR Prof. Edson José Pacheco, com parecer final de **INDEFERIMENTO**, por se encontrar, a aluna, inadequada as normas da COE. Em votação, foi o PARECER do RELATOR, votado e **APROVADO** por maioria, com cinco ( 05) votos contrários. **Processo SEI Nº23075.065691/2022-32**. ASSUNTO: ESTÁGIO**

NAO OBRIGATORIO. **Interessada: Bianca Evelin Rodrigues** RELATOR: Prof. Cleverson Luiz da Silva Pinto, com parecer final pela **APROVAÇÃO** (deferimento do pedido). Aberto para discussão, foi o PARECER em votação, e **APROVADO** por unanimidade. **DELIBERAÇÃO.** autorização para a realização de estágio obrigatório, **PROCESSO-SEI Nº 23075.065780/2022-89.** Processos que atendem ao Pré-Requisitos: TE151 - Danilo Oliveira, TE349 - Leonardo Kuipers, Schadrac Isula, Enzo Coutinho, Gustavo Woitowicz, Thomas Terrana, Fernando Ribeiro, Anajulia Floriano, Matheus Quadros, Marcelo Pedrosa, Thiago Fiorese, Eduardo Silva, Elen Santana, Iuri Souza, Daniel Gobbi, Rafael Grassani, Igor Silva, Matheus Raimundo, Gabriel Souza, Matheus Goncalves, Rafael Furtado, Joao Luiz, Caio Felisbino, Diego Garzaro, Eduardo Leobaran, Leonardo Bein, Kieslen Assumpção, Lukas Zettel, Thiago Ribas, Rachel Anhelli, Fabio Say, Votação em BLOCO, foram os pedidos **APROVADOS** por unanimidade. **QUEBRA DE PRÉ-REQUISITOS.** Alunos que necessitam de quebra de pré-requisito, e obtiveram o **DEFERIMENTO** da C.O.E.: Natalia Choma, Daniel Gonçalves, Rafael Moura, Willer Guimaraes, Thiago Santos, Anabel Mendes e Kelder Ruan. **INDEFERIDOS:** Alunos que NÃO obtiveram a quebra de pré-requisitos: Willy Silva, Joao Tosin, Giovana Becker, Jose Santos, Daniel Silva, Thais Godoy, Eduardo Coelho, Amanda Passero, Álvaro Lara, Jhonatan Teixeira. Em votação, o PARECER da COE, INDEFERINDO esses pedidos, foi **APROVADO. DELIBERAÇÃO.** Autorização de matrícula em Trabalho de Conclusão de Curso - TCC. Relatório apresentado pela Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC 23075.066749/2022-65. RELATOR: Prof. Luís Henrique de Assumpção Lolis. Apresentando as análises e justificativas da Comissão de TCC, dos quais, foram **DEFERIDOS OS PEDIDOS DOS ALUNOS:** Daniel Sanches, Kelder Ruan, Giovanni Brigatti, Cristian Oliveira, Joderson Silva, Jefferson Schuertz, Natália Choma, e Mayra Coelho e Teve seu pedido INDEFERIDO pela comissão de TCC, porém, em votação em separado; votação colegiada, teve o parecer de indeferimento negado, portanto foi, também APROVADO, O PEDIDO DO Aluno Felipe Leite. Alunos que tiveram seus pedidos de Matrícula em TCC INDEFERIDOS PELA Comissão de TCC: Jhonatan Teixeira, Leonardo Mattos, Thais Godoy e Roger Onuka. Em votação, foram votados e APROVADOS na condição acima. **INCLUSÃO DE PAUTA : ASSUNTO: MUDANÇA DE HABILITAÇÃO .** PROCESSO SEI Nº **23075037595/2020-32, ofício 125 (4941174)**, seis (06) alunos solicitaram mudança e ênfase para 03F eletrônica, três (03) alunos solicitaram mudança de ênfase para 03DDI dupla diplomação diurno e dois (02) alunos solicitaram mudança de ênfase para 102DDI dupla diplomação noturno. Em votação, foi o processo **APROVADO** por unanimidade. **ASSUNTOS GERAIS: Informes:** O Senhor Presidente apresentou o ASSUNTO contido no Processo-SEI Nº 23075062726/2022-81, que trata da definição de procedimento para o lançamento de notas e presenças para discentes aprovados em exame de nivelamento das disciplinas CM310 Pré-Cálculo para Engenharia Elétrica e TE367 Pré-Cálculo para Engenharia Elétrica. Processo SEI 23075.062726/2022-81, RELATOR Prof. . Evélio Martín García Fernández. Relator explanou sobre a dificuldade de fechar as planilhas de notas das Disciplinas de Pré-Cálculo, nas quais, os professores só lançam APROVAÇÃO e não notas numéricas como prevê a norma de lançamento de avaliação de provas. Em discussão, ficou esclarecido, que essa é uma tarefa dos Professores e dos Departamentos respectivos. Comunicou, também, a redução do número de ingressantes no 2º Semestre de 2022. Último informe. A Coordenação abrirá o FORMS na segunda-feira, para o último ajuste de matrícula para o segundo semestre letivo. Apenas dezenove (19) candidatos compareceram para assumirem as suas respectivas vagas, nesta primeira chamada. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada esta Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, pelo que eu, Francisco Gilberto Oro, Secretário AD-HOC, da Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente. Curitiba, 21 de outubro de 2022.

---



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO GILBERTO ORO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 01/11/2022, às 08:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5044042** e o código CRC **6657188C**.

---